ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 19 A 23/09/2022
VISTO

Lei nº 2.242 De 21 de setembro de 2022.

DENOMINA DE "JOSÉ ASSIS DE ARAÚJO", A ATUAL RUA 28, LOCALIZADA NA QUADRA 18A, LOTE 01 AO 41, DO LOTEAMENTO PRAIA DO POÇO, NO BAIRRO DE JACARÉ, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "José Assis de Araújo", a atual Rua 28, localizada na Quadra 18A, Lote 01 ao 41, do Loteamento Praia do Poço, no bairro de Jacaré, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 21 de setembro de 2022; 200º da Independência, 132º da República e 65º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2022.09.21 20:43:27 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito